



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de maio de 2017, Nº 2721 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 045/2017 SMS	1
Aviso de Licitação TP Nº 004/2017 PMTF	1
Adjudicação e Homologação PP ARP 035/2017	1
Adjudicação e Homologação PP ARP 046/2017	2
Aviso de Convocação CP Nº 001/2017 PMTF	2
Decreto Nº 849/2017 Nomeação e Convocação	3
Decreto Nº 850/2017 de 12 e maio de 2017	4
Anexo I do Decreto Nº 850/2017	5

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 045/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 045/2017 SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **30/05/2017 às 09:00 horas (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) na aquisição e recargas de toners e cartuchos para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 16 de Maio de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, será realizado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 PMTF, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **05/06/2017 às 08:00 horas (Horário Local)**, visando contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução das obras do campo de futebol do Distrito de Santo Antônio, conforme projetos e planilha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 17 de maio de 2017. Presidente - Maria Renilde Cardoso Machado.

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP ARP Nº 035/2017 PMTF

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeado pelo Decreto nº 192, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial ARP Nº 035/2017, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para prestar serviços de manutenção das piscinas pública, ou seja, piscina semiolímpica, localizada ao lado do Estádio Tomatão e da piscina do Centro de Especialização e Reabilitação - CER IV, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Anexo I - Termo de Referência do processo em comento, declara habilitada e vencedora a empresa: **EDSON BARRETO RIOS 28330323587 - CNPJ: 20.080.886/0001-38**, do Lote 1. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame, destarte, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor da empresa: **EDSON BARRETO RIOS 28330323587**. Teixeira de Freitas/BA, 17 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de maio de 2017, Nº 2721 | Caderno 1

## **RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP ARP Nº 046/2017 PMTF**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeado pelo Decreto nº 192, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial ARP 046/2017-PMTF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte deste município, declara habilitada e vencedora as empresas: ELETROMUNDI COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ. nº 06.269.699/0001-76, do lote 03, J. C. ROCHA & CIA. LTDA, CNPJ. nº 16.111.833/0001-60, dos lotes 01, 05 e 07, CDC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. nº 05.459.207/0003-04, dos lotes 02 e 04 e CONSTRUTORA MCG LTDA ME, CNPJ. nº 05.083.069/0001-40, do lote 06. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas vencedoras do certame, destarte, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor das empresas: ELETROMUNDI COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, J. C. ROCHA & CIA. LTDA, CDC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, e CONSTRUTORA MCG LTDA ME. Teixeira de Freitas/BA, 17 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 PMTF**

Comunicado. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convoca a todos os envolvidos na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 PMTF, que tem como objeto seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada, Critério de Julgamento Técnica e Preço, Modalidade Preço Global, para elaboração dos projetos executivos dos sistemas de macro e micro drenagem, sistema de esgotamento sanitário, saneamento

integrado, ações de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, pavimentação, coleta e destinação dos resíduos sólidos, instalações hidro sanitárias, remoção/realocação de habitações, educação sanitária e ambiental e controle de vetores do Parque do Penteadão (saneamento integrado nas Bacias do Rio Itanhém e do Rio Peruípe), para a cidade de Teixeira de Freitas-BA, conforme Edital, Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais Anexos. Convoca as empresas NE CONSULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e RW ENGENHARIA CONSULTORES para reabertura do certame para análise dos documentos de habilitação, que será realizada no dia 29/05/2017, às 08:00 (oito horas) - Horário Local, na COPEL situada a Rua Prudente de Moraes, 130, Centro Nesta Cidade. Teixeira de Freitas/BA, 17 de maio de 2017. Presidente - Maria Renilde Cardoso Machado.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de maio de 2017, Nº 2721 | Caderno 1

## DECRETO Nº 849/2017 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

*Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2016 - SAÚDE e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
405418	LIDIANNE RODRIGUES MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
401748	VANESSA LIMA BATISTA	PSICÓLOGO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Duas fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 002/2016 - SAÚDE do Processo Seletivo Simplificado ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de maio de 2017, Nº 2721 | Caderno 1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 850/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 822/2014, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Bahia, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 822/2014 e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços públicos no Município, em respeito aos munícipes, bem assim, em observância dos princípios constitucionais a que se subordinam todas as esferas de governo.

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais e urgentes devem ser contínuos.

**CONSIDERANDO** que o atendimento dos serviços essenciais, por vezes, implica na necessária contratação de pessoal em situações emergenciais e excepcionais, como prevista na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que, atualmente, não há quadro de reserva de candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo para as vagas emergenciais existentes, o que pode prejudicar a continuidade de serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO**, por fim, que em parecer jurídico emitido pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Município, restou legalmente caracterizada a possibilidade de contratação de pessoal em necessidade temporária e urgente de excepcional interesse público:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a **CONTRATAR**, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 201 e segs, da Lei Municipal 822/2014, pelo prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante seleção curricular, servidores temporários para as funções e especializações descritas no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º.** Visando a abertura de Concurso Público ou Processo Seletivo para o regular preenchimento das vagas objeto do presente Decreto, será criada uma Comissão Específica.

**Art. 3º.** As contratações objeto deste Decreto atendem às necessidades excepcionais dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Saúde, com observância dos limites prudenciais estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios para comprometimento das despesas com pessoal.

**Parágrafo único:** A correspondente dotação orçamentária está autorizada em lei específica.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de maio de 2017, Nº 2721 | Caderno 1

## ANEXO I

DECRETO Nº 850/2017  
DE 12 DE MAIO DE 2017

FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Assistente Social	1	Local de Trabalho: Atenção Básica - Nasf
Educador Físico	4	Local Trabalho: Atenção Básica - Nasf
Eletricista	1	Local de Trabalho: Atenção Básica
Farmacêutico	1	Local de Trabalho: Atenção Básica
Fisioterapeuta	2	Local de Trabalho: CER
Fonoaudiólogo	3	Local de Trabalho: CER
Nutricionista	2	Local Trabalho: Atenção Básica - Nasf
Psicólogo	3	Local de Trabalho: Atenção Básica - Nasf
Pedagogo	1	Local de Trabalho: CER
Recepcionista	2	Local de Trabalho: CER/Atenção Básica
Técnico de Enfermagem	7	Local de Trabalho: CER/Atenção Básica
<b>Total de Contratos</b>	<b>27</b>	

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*